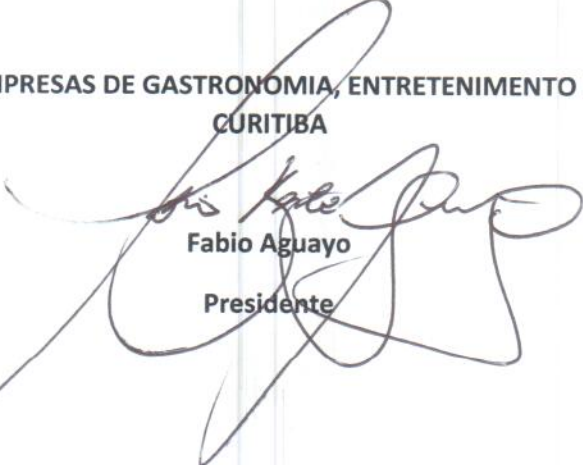


**ATA REUNIÃO NEGOCIAÇÃO CLÁUSULAS ECONOMICAS DA CONVENÇÃO
COLETIVA DE TRABALHO 2019/2021 – PERÍODO 01/05/2020 À
30/04/2021**

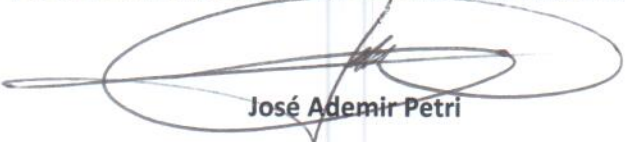
As 15h00min (quinze horas) do dia vinte e oito, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinde um, com a participação do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, meios de Hospedagem e Gastronomia de Curitiba e Região, Sr. José Petri e do Diretor de assuntos Jurídicos Sr. Claudeir A. Albunio com as participações do Presidente do Sindicato das Empresas da Gastronomia, Entretenimento e Similares de Curitiba, Sr. Fabio Aguayo, e da ABRASEL, os Srs. Nelson Goular presidente e o Diretor Sr. Luciano Bartolomeu, realizou-se a reunião na sede do Sindehotéis, onde ficou acordado que: a) o índice de reajuste a ser aplicado seria de 2,46%, para todos os pisos da CCT, independente da data de admissão, ou seja, pagamento integral a todos os empregados; b) para os empregados com salário superior ao piso o índice de reajuste seria de 2,46%; c) para as empresas que aplicavam o piso regional, a partir de 01/01/2021 devem aplicar o reajuste de 2,46%; d) que a data base continua sendo de 01/05, mas que devido a pandemia do COVID-19, que afetou todo o setor representado pelos sindicatos signatários, o reajuste deverá ser aplicado sobre os salários de janeiro/2021, não havendo que se falar em pagamento de diferenças do período de 01/05/2020 à 31/12/2020.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE GASTRONOMIA, ENTRETENIMENTO E SIMILARES DE
CURITIBA**



Fabio Aguayo
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO HOTELEREIO, MEIOS DE
HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE CURITIBA E REGIÃO**



José Ademir Petri
Presidente